

Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 064/2018
Dispensa de Licitação nº 001/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2019** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso I do art. 24 c/c alínea "a", inciso I do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, Jurídico e da Controladoria, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 001/2019**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

E & S COMERCIO E SERVIÇOS E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **10.304.743/0001-09**, tendo como objeto a **prestação do serviço de elaboração de Projeto Básico para reestruturação da infraestrutura da rede de comunicação (REDE LÓGICA)**, responsável pelo tráfego de dados pela rede interna (intranet) e externa (internet), por meio dos equipamentos e informática dos gabinetes, departamentos e demais salas do prédio onde está sediada a Câmara Municipal de Itabuna-BA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 064/2018**, pelo valor global de **R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 22 de maio de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba